

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 536-A, DE 1997**

**REQUERIMENTO Nº /2005
(Do Sr. Luiz Carreira)**

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública com a presença do Secretário de Educação, Anaci Paim.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a realização de Reunião de Audiência Pública com a presença da Secretária de Educação do Estado da Bahia, Anaci Bispo Paim, a fim de tecer comentários sobre a questão do desenvolvimento do ensino fundamental.

Justificação

A Professora Anaci Paim, tanto na qualidade de Secretária de Educação bem como especialista em metodologia do ensino superior, sempre pautou sua luta pela melhoria da qualificação dos profissionais de ensino da rede estadual; pela qualidade da gestão das unidades escolares; pela promoção da autonomia das unidades escolares do ensino fundamental e médio na gestão pedagógica, administrativa e financeira; e pela viabilização da formação de nível superior aos alunos egressos da rede pública. Reveste-se, pois, de real importância ouvi-la, seus esclarecimentos e sugestões que, sem dúvida alguma, poderão contribuir, substancialmente, para o parecer da Comissão Especial sobre a melhor solução para o ensino fundamental do Brasil, para estabelecer recursos dos fundos de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério, principalmente na esfera municipal.

Sala das Sessões, em de de 2005

**Deputado LUIZ CARREIRA
(PFL/BA)**